



**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 78/2022
PROCESSO: 78/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA NICOLAU MOURA DE CARVALHO NO BAIRRO COSTEIRA DA ARMAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239530001 A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL DE ACORDO COM O PROGRAMA Nº 09032022.

EMPRESA PARTICIPANTE:

MOSAICO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

NA DATA E HORA MARCADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INÍCIO A ABERTURA DA SESSÃO COM O CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE. O CREDENCIAMENTO FOI PASSADO À RÚBRICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO REPRESENTANTE PRESENTE. DEPOIS OCORREU A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. APÓS FOI À RÚBRICA DA DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE ASSIM JULGOU:

FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA **MOSAICO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE 200 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA A EMPRESA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL ITEM 7.2.1.1. FOI INFORMADO AO LICITANTE QUE O MESMO SERIA INABILITADO E POR SER O ÚNICO PARTICIPANTE SERIA CONCEDIDO O PRAZO DE ATÉ 08(OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO POR FORÇA DO ARTIGO 48, §3º DA LEI 8666/93 QUE ASSIM PRESCREVE:

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

FICA DESDE JÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 8(OITO) DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA PARTICIPANTE APRESENTAR **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, OU SEJA, **TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ENVELOPE LACRADO**, CONFORME PRESCREVE O EDITAL.

ASSIM:



CONSIDERANDO QUE O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO FOI PROFERIDO HOJE, NA DATA DE 18/08/2022;

FICA DESDE JÁ CONVOCADA A EMPRESA INABILITADA ATÉ DATA DE **30/08/2022 AS 14:30HS** PARA ENTREGA DO NOVO ENVELOPE CONTENDO A NOVA DOCUMENTAÇÃO E, SE FOR ENTREGUE, DIA **30/08/2022 ÀS 14:30HS** SE DARÁ INÍCIO A **SESSÃO PÚBLICA** DO JULGAMENTO DA MESMA. ASSIM, ENCERRA-SE O PRESENTE JULGAMENTO.

Governador Celso Ramos, 18 de agosto de 2022.

NAIM JOSÉ ZIEGLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SARA BITENCOURT
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MOSAICO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
TARCISIO EUSTAQUIO MORAES CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL